



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

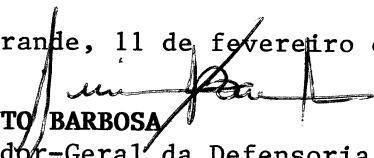
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES, matrícula 012276-9, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã, para a 4ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Dourados, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da lei Complementar Federal nº 80/94. (Proc. nº 20/001009/98).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 1998.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.